ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 028/2016

CONCEDE PROGRESSÃO DE UM TRIÊNIO A SENHORA MAYARA ALESSANDRA OLIVEIRA

LUCAS ROBERTO FARINA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.150, de 30 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.178, de 20 de Março de 2012, Lei Municipal 5.284, de 09 de Janeiro de 2013, Lei Municipal 5.335, de 16 de Abril de 2013, Lei Municipal 5.666, de 02 de Julho de 2014 e Lei 5.792, de 17 de Março de 2015,

RESOLVE

Conceder a Senhora MAYARA ALESSANDRA DE OLIVEIRA, Recepcionista – Padrão – 02, nomeada pela Portaria Legislativa nº. 070/2013 de 15 de Julho de 2013, conforme o Art. 18 da Lei Municipal Nº 4.784/2010, PROGRESSÃO de um Triênio, correspondendo a 5% (Cinco por cento) do vencimento básico do cargo investido, a partir de 15 de Julho de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL, 15 de Julho de 2016.

Lucas R. Farina

Vereador **LUCAS ROBERTO FARINA**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vania Y. S. Miola

Vereadora VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Primeira Secretária